

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/Pa, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 246/2021-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS 019.2.2022-PE-SRP-PMI, 019.3.2022-PE-SRP-PMI, 019.4.2022-PE-SRP-PMI, 019.5.2022-PE-SRP-PMI, 019.6.2022-PE-SRP-PMI E DE QUANTITATIVO DE 25% AO ITEM 001-CIMENTO DO CONTRATO 019.1.2022-PE-SRP-PMI ORIGINADOS DO PREGÃO ELETRONICO SRP 0019/2022**, oriundo do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 019/2022-PMI-SRP-PE**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI/SECRETARIAS E FUNDOS**, celebrado pela contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, com as contratadas **BENEDITO FERREIRA LOBATO, E. MIRANDA PINHEIRO EPP, J de J ARAUJO MACIEL – ME , R M FURTADO ME, SÃO BENEDITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETRO, SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Igarapé-Miri, 03 de Março de 2023.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier
Secretário Chefe da Controladoria geral
Portaria nº 246/2022/GAB/PMI